



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 oito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal localizada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, reuniram-se em ato público os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 419, de 01/08/2022, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, destinada à **Contratação de empresa para execução de melhorias e adequações em infraestrutura urbana (RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPOSTIVOS VIÁRIOS, DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO) na Avenida Eduardo Tiago Neto (Vicinal de Acesso BR-153) com fornecimentos de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o convênio com o Ministério da Economia – Plano de Ação Nº 09032023-034736**, cujo resumo foi publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município. Iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 03 (três) empresas protocolou seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas: **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38, CMB CONTRUTORA MORAIS BRASIL LTDA CNPJ Nº 05.423.339/0001-14, HY CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 31.339.236/0001-80**. Dando sequência ao ato foi verificado que as empresas não apresentaram as declarações de enquadramento como ME ou EPP. Sendo assim, foi perguntado se tinham questionamento com relação ao credenciamento, e os mesmos nada manifestaram a respeito. Foi verificado que os representantes das empresas **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38** e da empresa **CMB CONTRUTORA MORAIS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.423.339/0001-14** estavam presentes na sessão. Em seguida procedeu-se então a abertura do **Envelope – Nº 1 – Documentos de Habilitação**, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 082/2023, TP-005/2023, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes. Após análise da documentação apresentada, foram inabilitadas as empresas: **HY CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 31.339.236/0001-80**, por não apresentar os documentos conforme itens: 3.1.1, 3.1.5 “b” e “c” (não apresentou conforme solicitado no edital). As empresas **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38** e **CMB CONTRUTORA MORAIS BRASIL LTDA CNPJ Nº 05.423.339/0001-14** foram consideradas **HABILITADAS**. Questionadas as empresas acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, as empresas presentes não apresentaram intenção de recurso. Assim sendo, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” (habilitação ou inabilitação das licitantes), para as empresas apresentarem suas alegações de recurso que assim o desejarem. Caso as empresas inabilitadas não apresentem recurso contra decisão de inabilitação das mesmas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, fica desde já marcada a data de abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas para o dia 07/02/2024, às 08:30h. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente ata.

Icém/SP, 30 de janeiro de 2024.

JOÃO ROMERO NETO
Presidente

(Não presente)
LUCINÉIA D. USTULIN JACINTO
Relatora

WAGNER BARRÓS PEREIRA
Gestor da Unidade de Licitações e Contratos

FRANCISLAÍNE A. DO NASCIMENTO MENDONÇA
Revisora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Demais Participantes:

NOROMIX CONCRETO S/A
Marcelo Tavares de Souza

CMB CONTRUTORA MORAIS BRASIL LTDA
Renam Mastiguim Hernandes

Fran.